



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa, e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltou o Vereador Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o código de limpeza pública e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Disciplina a participação do município de Cordeiro em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 99/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Programa Municipal de recuperação de créditos fiscais – refis 2015, e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme menciona”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a *vacatio legis* da Lei Municipal nº 1973 de 12 de março de 2015, e dá nova redação ao seu artigo 4º”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.499.984,00 no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 110/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O parcelamento de débitos do Município de Cordeiro/RJ com o Instituto de Aposentadoria, Pensão e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Benefício do Município de Cordeiro – IPAMC; Pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A permissão de contratação de estagiários no âmbito do município de Cordeiro, pelos Poderes Públicos municipais e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre: “Dá nome de Roberto Carlos Viana (Roberto Paradinha) a rua 3/C de acordo com o Código de logradouros do Bairro Manancial”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 72/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: “Institui a “Adaptação de banheiros públicos e de fácil acesso para pessoas com deficiência, em rodoviárias, centros esportivos, parques do município e demais unidades administrativas públicas municipais de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 74/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de fixação de aviso informativo nos cartórios de Registros de Imóveis e Imobiliárias com sede na cidade do município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: “A obrigatoriedade da presença de Grêmios Estudantis nas Escolas Públicas e institui o Projeto voz do Estudante”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: “A inclusão do mapeamento de áreas de alto de risco de deslizamento de encosta na página oficial da prefeitura na internet, e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 88/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A publicação na internet dos nomes dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à Administração Pública Direta e Indireta”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 92/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A aplicação dos princípios de publicidade, de transparência e de acesso às informações nos procedimentos de licitação no âmbito do município de Cordeiro, e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2015 de autoria do Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o mês de conscientização e combate ao câncer de mama, denominado como Outubro Rosa, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer oficialmente no município a linguagem brasileira de sinais-libras”; Indicações nº 154 e 155/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações 156 e 157/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 113/2015 de autoria do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro – IPAMC; Ofício nº 741/2015 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 123/2015 da Associação de Moradores e Amigos do bairro Rodolfo Gonçalves – Prestação de contas. Processo nº 868/2015 de autoria do Sr. Juscelino Marra Stutz que dispõe sobre: “Solicita abertura de Comissão Processante”. Posteriormente, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 84/2015 de autoria Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 84/2015 de autoria Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 86/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 99/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 99/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 106/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2015 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Poder Executivo, que foi aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Robson Pinto da Silva; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 107/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Robson Pinto da Silva; Em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que esse valor é para um posto de saúde, contudo que existe uma incógnita, visto que o município está sem CRP e por isso, no momento, não pode fazer qualquer tipo de emenda que não se possa receber. Assim como, também já havia avisado que votaria contra, pois, até hoje, alguns Requerimentos de sua autoria não foram respondidos; e, que é até uma questão de coerência com as suas falas nesta Casa. Após, usou da Palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes dizendo que vota a favor porque essa Emenda Parlamentar é federal, do Deputado Washington Reis, e acha que vai ajudar muito a população tanto do Rodolfo quanto do Retiro Poético, visto que o Retiro Poético se tornou um bairro muito grande; e tendo um pronto-socorro por aqui ajudará muito a população local e irá “enxugar” também um pouco o hospital. O Vereador Robson voltou a se pronunciar esclarecendo que não é contra a Emenda. O Presidente novamente usou da palavra dizendo que divergências de opiniões sempre irão existir, e votar favorável ou contrário, depende do posicionamento de cada um. Concluiu dizendo que o Vereador Robson não se posicionou com relação à Emenda, mas sim ao ato que tem discutido com relação a não resposta de seus Requerimentos. Disse que concorda com o posicionamento do Vereador Robson, assim como concorda com o posicionamento da Vereadora Jussara, que irá trazer benefícios ao nosso município. Após, colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

110/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 110/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva agradecendo a todos os vereadores que fazem parte das comissões e deram parecer favorável ao Projeto. Disse que esse Projeto é de grande importância, pois dará oportunidade aos estagiários da nossa cidade, assim como aos estudantes de cursos técnicos e universitários. Disse que haverá contribuição para os Poderes Públicos municipais e abrirá campo para que esses estudantes possam efetuar os seus estágios. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 61/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil agradecendo as comissões. Disse ainda que esse seu projeto de dar nome as ruas constitui em dar nome às ruas de pessoas que fazem parte da comunidade. O Presidente usou da palavra e parabenizou o Vereador Gilberto. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 69/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 72/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 72/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 74/2015 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 74/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 80/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 81/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 88/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil parabenizando o Vereador Robson pelo Projeto e pela sua postura a frente da Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência. Após, o Vereador Robson usou da palavra agradecendo as falas do Vereador Gil e as Comissões que deram parecer favorável ao Projeto. E, falou sobre a importância desse Projeto. O Presidente também usou da palavra dizendo que o correto é todo ato ser publicado no Portal da Transparência que é o que a lei determina. E, parabenizou a atitude do vereador em fazer essa lei. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 88/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 88/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 92/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 92/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2015 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 95/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil parabenizando o Vereador Marcelo José Estael Duarte pelo Projeto. Disse que a inclusão deste nas nossas escolas é necessária; e, que já existem pessoas qualificadas para atuarem na área da educação. Após, Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que também parabenizou o Vereador Marcelo pelo Projeto, e as Comissões que deram parecer. Falou sobre a importância desse Projeto, e disse que este irá contribuir muito para inclusão das pessoas com deficiência visual. Após, usou da palavra o Vereador Marcelo José Estael Duarte dizendo que a sua preocupação não foi apenas com a educação, mas também com a saúde, ou seja, para que a pessoa possa se expressar onde estiver. O Presidente também usou da palavra e parabenizou o Vereador Marcelo pelo Projeto. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 102/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade. Ulteriormente, o Presidente comunicou que os Projetos de Lei nº 65 e 78/2015 de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Lei nº 48/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva seriam arquivados, conforme disciplina o artigo 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis: “O Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado.”. Posteriormente, o Presidente fez a leitura da denuncia ofertada pelo Sr. Juscelino Marra Stutz através do Processo nº 868/2015. Após, leu outra denuncia, no mesmo molde de abertura de uma CPI, feita pelo Sindicato do Município de Cordeiro; em seguida, leu o ofício desta Casa que será encaminhado ao



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Sindicato justificando a não aceitação por esta Casa da CPI por eles ofertada. Logo após, leu o parecer do jurídico da Casa para o Processo nº 868/2015, e, sequencialmente, colocou sob deliberação do Plenário o recebimento ou não da denuncia ofertada pelo Sr. Juscelino Marra Stutz através do Processo nº 868/2015. Por maioria simples dos votos dos presentes a denuncia não foi recebida. Após, o Presidente se comprometeu perante a sociedade, como Presidente do Poder Legislativo Cordeirense, a abertura de uma CPI, a partir de janeiro de 2016, em uma sessão extraordinária, sobre o ato investigatório do Instituto de Pensão. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil dizendo que votou de acordo com o parecer do jurídico. Disse que em uma CPI todos os atos devem ser acompanhados, e que deseja que esta CPI seja instaurada o mais rápido possível. Disse ainda que com a instauração da CPI se terá uma comissão legitimada para fiscalizar todos os requerimentos, indicações, e que, dessa forma, os vereadores terão nas mãos todos os documentos necessários para se fazer o relatório. O Presidente usou da palavra dizendo que é solidário a essa situação do Instituto de Pensão. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que falou sobre a abertura da CPI a partir de janeiro de 2016. O Presidente explicou o porquê da abertura da comissão em janeiro. Posteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente